

EDITAL Nº 003/2025 - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Otimização do pescado para consumo humano e agregação de valor a coprodutos” - Convênio nº 56/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto “**Otimização do pescado para consumo humano e agregação de valor a coprodutos**”, Professor **ALTEVIR SIGNOR**;

TORNA PÚBLICO

O resultado da seleção para a vaga de bolsista Profissional Doutor, destinada ao desenvolvimento das atividades no projeto “**Otimização do pescado para consumo humano e agregação de valor a coprodutos**”:

1. RESULTADO DA SELEÇÃO

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa
01	Maiko Scheibel	Profissional Graduado 40h

A candidata selecionada **está convocada para entrega dos documentos obrigatórios até o dia 13 de abril de 2025.**

2. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Para a implementação da bolsa, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados **em formato PDF e assinados via plataforma gov.br** para o e-mail **toledo.mestradoep@unioeste.br**..



AGEUNI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



1. **Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil**, em nome da bolsista, contendo o nome do titular da conta, agência e número da conta corrente. O comprovante pode ser o cabeçalho do extrato bancário ou contrato de abertura de conta corrente. **Atenção:** não serão aceitas contas poupança, salário ou contas fáceis. **Não é necessário assinar.**
2. **Termo de Compromisso de Bolsista** Anexo I (disponibilizado pela coordenação).
3. **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** Anexo II (disponibilizado pela coordenação).

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTEVIR SIGNOR
Data: 10/04/2025 09:46:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Altevir Signor
Coordenador

Neucir Szinwelski
Diretor Presidente FUNDEP